



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Maria
Lourdes de Melo Coelho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã
Honorária de Brasília à Senhora Maria Lourdes
de Melo Coelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.